



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 01/09/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 350, DE ____ DE ____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 21/08/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, solicitando a redução da taxa de outorga e da cobrança tarifária pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos no Estado do Piauí.

REQUERIMENTO

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMARH, solicitando a redução da taxa de outorga e da cobrança tarifária pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos no Estado do Piauí.

O Governo do Estado justifica a cobrança como medida de caráter pedagógico, destinada a incentivar a regularização do uso da água. Todavia, os valores atualmente praticados se mostram desproporcionais e excessivamente onerosos, contrariando o próprio argumento oficial, pois em nada se coadunam com a realidade socioeconômica dos pequenos produtores rurais, famílias de baixa renda e comunidades que dependem da água subterrânea para sua subsistência.

A medida pleiteada tem como objetivo reduzir esse custo injustificado, garantindo que a função pedagógica alegada pelo Governo não se transforme em penalização indevida para quem mais precisa do acesso à água. Além disso, a redução da taxa contribuirá para incentivar a regularização dos usuários junto aos órgãos competentes, assegurando maior segurança hídrica e eficiência na gestão pública, sem prejudicar a formalização e o uso sustentável desse recurso vital.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 20 de agosto de 2025.


Dep. GUSTAVO NEIVA
PP

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marcos Venício Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
04/08/2025



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar a redução da taxa de outorga e utilização da água de poços tubulares no Estado do Piauí, diante do evidente desequilíbrio entre o discurso do Governo e a realidade enfrentada pela população.

A justificativa oficial apresentada pelo Executivo estadual é a de que a cobrança teria caráter pedagógico, no sentido de promover a regularização do uso da água. No entanto, a fixação de valores tão elevados contradiz esse próprio argumento, pois, em vez de incentivar a adesão, inviabiliza o acesso de pequenos produtores rurais, famílias de baixa renda e comunidades inteiras que dependem desse recurso essencial para o consumo doméstico, a agricultura familiar e a produção de subsistência.

Com isso, o que deveria ser uma medida educativa e de conscientização acaba se transformando em barreira econômica, afastando exatamente aqueles que mais necessitam da regularização, fragilizando a política de gestão hídrica e gerando exclusão social.

A redução da taxa é medida de justiça social e de razoabilidade administrativa, garantindo equilíbrio econômico e maior adesão dos usuários ao processo de formalização. Além de tornar o acesso à água mais viável, a diminuição do custo permitirá que os órgãos de controle alcancem efetivamente seus objetivos pedagógicos e de preservação ambiental, fortalecendo a política pública de uso racional da água, patrimônio de todos os piauienses.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 20 de agosto de 2025.


Dep. GUSTAVO NEIVA
PP



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ENDEREÇO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO
PIAUÍ E CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

AV. ODILON ARAÚJO, 1035, PIÇARRA TERESINA - PIAUÍ CEP: 64017-280.